

**UMA VIOLÊNCIA INVISÍVEL EM EDUCAÇÃO:
O ASSÉDIO MORAL**

Elenilza Ferreira de Melo (UNADES PY e CIA BR)

elenilza@yahoo.com

Dayvison Bandeira de Moura (UNADES PY e CIA BR)

diretoriapesquisa@mestradomercosul.com.br

RESUMO

Este estudo foi elaborado com o seguinte objetivo: definir acepções de assédio moral a partir de suas correspondências em espanhol, inglês, alemão, francês e italiano no intuito de categorizá-lo semanticamente à “violência invisível”. Essas acepções relacionadas ao item lexical: “violência” e ao determinante “invisível”. Ela pode ser associada à tipificação do item lexical: assédio moral. Categoria lexical equivalente a “acoso” moral, espanhol; “harcèlement”, francês; “mobbing”, Itália, Alemanha; “bullying at work”, Inglaterra e Estados Unidos. Do ponto de vista temático o Direito e a Educação tem a ver com manifestações diacrônicas e sincrônicas. Quanto ao método empregado, a análise documental segundo Ludke e André (1986); Cellard (2008) foi utilizado; foi adotado a abordagem qualitativa na ótica de Guba; Lincon (1985 *apud*: Laperriere, 2008). Já a descrição dos dados utilizou-se a análise de conteúdo de Laurence Bardin (2011), com a interface analítica da Teoria do Assujeitamento Social formulado por Michel Pêcheux (1970), associado à ótica do assédio moral concebido por Hirigoyen (2002); Melo (2018; 2019). Assim foi possível reconhecer processos de práticas abusivas e violadoras da dignidade da pessoa humana no âmbito laboral. Mas as significações dessas práticas têm sido atenuadas historicamente, em instituições públicas que mitigam os danos provocados aos sujeitos vitimados, naturalizando-os com base em práticas manifestas, configuradas por práticas discursivas voltadas à “invisibilização”.

Palavras-chave:

Assujeitamento. Assédio moral. Violência invisível.

ABSTRACT

This study was developed with the following objective: to define meanings of moralharassment based on it's correspondence with the spanish, english, german, french and italian languages, in order to categorize it semantically to “invisible violence”. These meanings relate to the lexical item “violence” and the determinant “invisible”. It can be associated with the typification of the lexical item “moral harassment”. Lexical category equivalent to moral “acoso”, Spanish; “Harcèlement”, French; “Mobbing”, Italian; German; “Bullying at work”, England and the United States. From the thematic point of view, Law and Education has to do with diachronic and synchronic manifestations. As for the method used, the documental analysis according to Ludke and André (1986); Cellard (2008) was used; the qualitative approach was adopted from the perspective of Guba; Lincoln (1985 *apud*: Laperriere, 2008). The description of the data used the content analysis of Laurence Bardin (2011), with the analytical interface of the Theory of Social Subjecting formulated by

Michel Pêcheux (1970), associated with the perspective of moral harassment conceived by Hirigoyen (2002); Melo (2018; 2019). Thus, it was possible to recognize processes of abusive practices that violate the dignity of the human person in the workplace. But the meanings of these practices have been historically attenuated, in public institutions that mitigate the damage caused to the victimized subjects, naturalizing them based on manifest practices, configured by discursive practices aimed at “invisibilization”.

Keywords:

Bullying. Subjection. Invisible violence.

1. Introdução

O estudo corresponde à análise da violência invisível, correlacionando-a ao assédio moral, partindo do preceito semântico, na tentativa de buscar associações. Cabe esclarecer, que tais categorias são inerentes ao objeto da pesquisa de doutorado em fase de desenvolvimento. A mesma está subordinada ao programa de pós graduação *Stricto-Sensu* em Educação da Universidade Del Sol – UNADES/PY, filiada à linha de Formação Docente.

Quanto ao objetivo: definir acepções de assédio moral a partir de suas correspondências em espanhol, inglês, alemão, francês e italiano no intuito de categorizá-lo semanticamente à “violência invisível”. As acepções relacionadas ao item lexical: “violência” e ao determinante “invisível”. Ela pode ser associada à tipificação do item lexical: assédio moral. Categoria lexical equivalente a “acoso” moral, espanhol; “harcèlement”, francês; “mobbing”, Itália, Alemanha; “bullying at work”, Inglaterra e Estados Unidos. Alude-se a manifestações diacrônicas e sincrônicas.

No que tange ao método empregado e a análise documental segundo Ludke e André (1986); Cellard (2008) foi utilizado; foi adotado a abordagem qualitativa na ótica de Guba; Lincon (1985 *apud* LAPERRIERE, 2008). Em relação à análise documental, as concepções teóricas que convergem para o uso desta metodologia têm como fundamento: (...) “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano. Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, (...) jornais, revistas, (...)” (1986, p. 38 *apud* LÜDKE; ANDRÉ).

Portanto, a análise documental não se trata de um acúmulo aleatório de documentos, mas diz respeito a uma técnica importante na pesquisa qualitativa que não podem ser percebidas, apenas por meio da lógica quantitativa. Os aspectos essenciais à singularização de um problema: as-

pectos semânticos, que permitem maior profundidade para o entendimento dos contextos singulares que estão relacionados ao tema investigado. Adquire lugar análises explanatórias de interfaces atinentes ao conteúdo que está vinculado à significação, portanto ao caráter semântico. Ocorre a descrição com base na leitura flutuante, pré-análise, categorização e decodificação, sucedida da análise, empregou-se Bardin (2011), os verbetes: violência, invisível foram recortados de dicionários onde significações serviram à leitura flutuante e as demais correspondentes.

Em seguida, o estudo associa-se ao assédio moral, sob o ponto de vista de Hirigoyen (2002), que estuda práticas abusivas e violadoras da dignidade da pessoa humana no âmbito laboral. As significações dessas práticas revelam danos aos sujeitos, porém isotêmsofrido “invisibilização” em instituições públicas, apesar de práticas manifestas. Esse artigo está organizado em 3 sessões: Violência invisível, Assédio moral e Assujeitamento social, seguida da conclusão e referências.

2. *Violência Invisível*

A existência de uma violência marcada por formas de invisibilização, diz respeito a conotações que face à sua naturalização, são aceitas passivamente, em diferentes contextos, urdida na trama social. Com efeito, o reconhecimento deles, visa a desnaturalização de “nós” difíceis de serem desfeitos, haja vista o combate a um inimigo cuja visibilização não é físico. Outrossim, há inumeráveis manifestações dele ao longo da história, frente à essa dimensão, busca-se aqui ocorrências semânticas.

Se pode entender a violência invisível presente no cotidiano escolar, como uma das formas insidiosas e viróticas desse mau. Mas, a escola tem convivido com formas de violação e os seus efeitos vão se incorporando à rotina dela que se perde a percepção de sua existência. Apesar disso, elas vão sendo reformuladas, assumindo novos contornos e “tons”. No entanto, o caráter deletério da violência verbal ou física na escola, continua a atingir educadores que agridem-se. Disseminar os valores da educação formal, exige o exemplo “das” e “nas” práticas docentes e, entre docentes, independente da posição laboral deles.

Ao longo da história da educação, no Brasil, as significações atribuídas às práticas violentas entre professores têm sido atenuadas por eufemismos, sobretudo, em instituições públicas que as naturalizam com práticas discursivas que refletem a sua “invisibilização”.

No primeiro quadro, evidencia-se verbetes com destaque: primeiro etimologia, seguido de outras em um total de 3. Assim, o conteúdo associa-se a abordagem qualitativa, consoante a primeira categorização parafraseando formulações de Moura (2020).

Quadro 1: **VIOLÊNCIA** 1ª Categoria **INVISÍVEL; ASSÉDIO**.

Etmologia	1	Remonta ao latim como <i>violentia</i> , associada ao adjetivo <i>violentus</i> . [...]Alínea 1: Dicionário ... disponível em: https://etimologia.com.br/violencia/ , acesso em 20/03/2021.
	2	[...] A palavra violência deriva do Latim “violentia”, que significa “veemência, impetuosidade”. Mas na sua origem está relacionada com o termo “ violação ” (violare).Alínea 2: Dicionário... disponível em: https://www.significados.com.br/violencia/ . Acesso em 20/03/2021.
	3	Alínea 3 – Dicionário... https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/A-RES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf , acesso em, 20/03/2020.

Dados compilados pela autora.

Quadro 2:

Significação e Tema²⁴⁸	1	1a- É a imposição forçada de uma pessoa a outra, independentemente da forma, contexto e nível de relacionamento ou parentesco [...]1b - Pode surgir na privacidade da família, [...] no local de trabalho . Destacam figuras legais como violência institucional ou violência de gênero [...] Alínea 1: Dicionário disponível em: https://etimologia.com.br/violencia/ . Acesso em: 20/03/2021.
	2	[...] Existe também a violência verbal , que causa danos morais , [...] mais difíceis de esquecer do que os danos físicos. [...]Quando se trata de direitos humanos, a violência abrange todos os atos de violação dos direitos: civis [...]; sociais (saúde, educação, segurança, habitação); econômicos (emprego e salário); culturais [...] .Alínea 2: Dicionário... https://www.significados.com.br/violencia/ , acesso em: 20/03/2020.
	3	[...]Violência é o que se exerce com força contra um obstáculo . Daí: comportamento de uma pessoa contra uma outra que ela considera como um obstáculo à realização de seu desejo.Alínea 3: Dicionário ... https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/A-RES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf , acesso em, 20/03/2020.

Dados compilados pela autora.

Os dois quadros possibilitam ser compreendida a correlação do caráter etimológico do verbete: “violência” assim como, estabelecer associações as manifestações em (...), enunciados onde se constata a oxorren-

²⁴⁸ Conceito de tema para Bardin: “Todas as palavras do texto podem ser levadas em consideração, ou pode-se reter unicamente as palavras-chave ou as palavras-tema; [...] ou ainda efetuar-se a análise de uma categoria de palavras: substantivos, adjetivos, verbos, advérbios [...] a fim de se estabelecer quocientes.” (BARDIN, 2011, p. 134)

cia do verbete: violação que etimologicamente corresponde a “violare”. Essas designações do latim, não apenas, se perpetuaram no campo lexical, como também, no léxico do português, evocando Cançado (2009). Não seria estranho o reconhecimento das formas bárbaras comumente, ligadas às práticas de povos bárbaros ou das barbáries que compreendiam as lutas territoriais.

No entanto, a violência que figura como significativa às intenções desse estudo, dizem respeito àquelas onde as armas se ligam a **palavra**. Quando ela afeta de modo letal o indivíduo em sua personalidade, dignidade moral, essência humana subjetiva. O que permite que adquira motivo de preocupação as barbáries que se praticam na escola. Outra faceta desse panorama, se dá pelo prejuízo à natureza do ser e àdo exercício profissional que interatua ao mesmo tempo “em” certas ocasiões e “por” certas pessoas. Em razão de ocorrências complexas, enxergar o resultado do trabalho de alguém; às vezes nem mesmo seu melhor nível de desempenho é suficiente para não ser alvo de ataques ao trabalho e ao ser profissional, por extensão à pessoa humana. Logo, a ambos.

Com isso em mente, se pode compreender as motivações para os usos dos destaques nas acepções atribuídas ao verbete **violência**. Na primeira alínea do 2º quadro, têm-se: “independente da forma contexto e nível”; na segunda alínea: em relação aos “direitos sociais” que se liga à “saúde e educação” ... na terceira alínea: ela, a “violência” emprega “força contra um obstáculo”... Essas designações de acordo com as expectativas desse estudo, estão associadas ao: “local de trabalho e violência institucional”; “causa danos morais”; “uma pessoa contra uma outra que ela considera como um obstáculo”. A sequência das últimas três acepções obedeceu a mesma ordem de alíneas já identificadas.

Devidamente, as acepções ligadas à origem do verbete violência ou violação, são tipificadas pelas fontes consultadas e não a categorizações de barbáries clássicas medievais ou comuns a outras conhecidas durante a história antiga. Mas sim, inscreve “as violências” e “violações” à contemporaneidade, por conseguinte ligado-a à história recente da escola brasileira e de outras instituições profissionais. Posto que práticas abusivas em relações interpessoais no ambiente de trabalho, revelam uma face nefasta: o “assédio moral”. Ele viola “direitos sociais”, afeta de modo multifacetado os atores quando do exercício de suas funções, provocando efeitos muitas vezes irreversíveis à “saúde do trabalhador e ao sistema educacional”. Mesmo assim ele tem sido lugar para que “um igual” sofra a ação de outro, **consciente** ou **inconscientemente**, atue como algoz, ha-

ja vista o emprego da força que imprimiu. Isso porque um colega de trabalho foi encarado como uma espécie de obstáculo. Tal categorização é invisível e incompatível com ele: o humano e trabalhador. Por inúmeras razões que merecem ser dimensionadas, assumiu o lugar de oprimido para o opressor. Esse em parte é vitimado pela ação externada, ela também é contra ele e, por essa razão, contra a dignidade de ambos, mesmo que isso não esteja claro.

Sua atuação dá-se de maneira **vertical** ou **horizontal**, direta ou indireta, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, atingindo o pessoal, profissional, a integridade física, psíquica ou moral. Por isso, entender a violência invisível, suas implicações no ambiente educativo e contra profissionais merece atenção.

Violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS²⁴⁹) como:

[...] o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação, embora o grupo reconheça que a inclusão de “uso do poder” em sua definição expande a compreensão convencional da palavra. (OMS, 2021)

A violência moral no trabalho constitui um fenômeno internacional, segundo levantamento recente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), afetando países desenvolvidos. Portanto, o assédio moral, tem se revelado uma prática em relações hierárquicas e sua presença na sociedade atual, promove danos às vítimas de tal processo. Trata-se de um acontecimento que se agrava na atualidade, causando sofrimento aos assediados. De acordo com Hirigoyen (2006),

[...] qualquer procedimento abusivo que se manifeste por comportamentos, palavras, atos, gestos e/ou escritos que venham a acarretar prejuízo à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de um indivíduo, ou ainda, colocar em risco seu emprego, pode ser considerado assédio moral. Os casos de assédio moral não ocorrem exclusivamente na relação entre superior e subordinado, mas também entre colegas de trabalho, bem como dos subordinados para os superiores. (HIRIGOYEN, 2006)

Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, ameaça ou na prática, contra si pró-

²⁴⁹ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia>. Acessado em: 18/03/2021.

prio, outra pessoa ou contra um grupo, comunidade que resulte, possa resultar em sofrimento, morte, danos psicológicos e privação.

Então, a manipulação perversa faz parte do abuso de poder e causam prejuízos à saúde mental e física de trabalhadores da educação básica.

3. *Assédio Moral*

Nessa sessão, a significação dada ao verbete: assédioem (02), dois dicionários, ladeado ao conceito do que é assédio, vinculado ao determinante de valor adjetivo: “moral”. Essa opção atende à análise de conteúdo, eleita para o tratamento dos itens lexicais face a leitura flutuante, que requer a pré-análise, a decodificação, categorização e a descrição Bardin (2011), a planificação se dará em quadros. Assim, a abordagem qualitativa nessas etapas e as da sessão anterior permitirão que seja possível entender: **o Assédio moral pode ser caracterizado como uma forma de violência.**

Observe-se o quadro a seguir onde a relação entre os verbetes ocorre pela associação de ordem semântica entre eles. Esse processo será associado a um determinante e seu papel para a construção de mensagens e/ou de enunciados. Isso quer dizer que há a associação entre uma palavra que atua para a constituição de outra, permitindo a ambas a inteireza. Tal processo é de tal modo: sofisticado, apesar de aparentemente simples, em uma leitura aligeirada. Com isso em mente, o quadro foi elaborado de maneira que a compilação dos dados: significações atribuídas à cada verbete, adquire completude e estabelece-se associações com os demais na segunda etapa do quadro. Avaliem:

Quadro Associativo (3).

Verbete:	Significação ao item lexical	Verbete:	Significação ao item lexical determinante: caracterizador
1.assédio ²⁵⁰	1a. [...] “cerco a lugar, posição , que se quer conquistar”, 1b “insistência em aproxi-	Moral	1.1a.[...] “ Conjunto de regras de conduta, inerente ao espírito humano , aplicáveis de modo absoluto para qual-

²⁵⁰ Verbetes: assédio in: Aulete (2011, p.159; 944). Observação, foram selecionadas as significações que mantém, maior relação com o objetivo do estudo. Em razão disso, a existência de demais significações presentes na fonte supramencionada, foram suprimidas.

	mar-se de, 1c. em abordar alguém, [...]		quer tempo ou lugar” [...]
2.assédio ²⁵¹	2a. “ insistência importuna em relação a alguém. O assédio da atriz irritou o cineasta. 2b. [...] “ assédio moral exposição de um subordinado ou parceiro a situações constrangedoras no exercício de suas funções ”. [...]	Moral	1.1b. [...] “ Conjunto de costumes, valores , etc. que norteiam <u>a conduta das pessoas em geral</u> ” [...]

Dados compilados pela autora.

Como é possível observar: assediar está relacionado com “lugar” ou “posição” e estas acepções apontam para um jogo onde as faces do poder manifesto por alguém, ou da implicação delas sobre um ou muitos subordinados, pode tonar o agente da ação assediadora um verdadeiro algoz, como já mencionado, no processo contextualizado pelo quadro. Por outro lado, há que se refletir os efeitos descaracterizadores da legitimidade humana que subjaz naquele (s), naquela (s) que sofre (m) os resultados do cerco, de se sentirem sem saída. Portanto, provavelmente, passivas às ações de outro. Geralmente, esse outro assume uma função de chefia, ou de autoridade e, por essa razão se vê em condições de subalternizar o subordinado. É evidente que essa postura não permitiria os excessos de manifestações capazes de violar a dignidade humana, ou moral, e, por conseguinte, os valores que em tese deveriam delinear as ações de ambos.

No entanto, as tensões comuns às relações tornam tais práticas comuns a muitos daqueles ou daquelas que exercem poder, autoridade e/ou chefia. Com efeito referir-se ao assédio moral não tem a ver com qualquer forma de cerco, ou a imposição de qualquer conjunto de regras. Mas sim, transgredir níveis para os quais um conjunto delas foram elaboradas. Viver em sociedades civilizadas, deveria representar a garantia de que as relações entre seres humanos da mesma espécie, fossem marcadas pela evidenciar o respeito à humanidade que consiste em sê-lo: “humano”. Notadamente, as relações entre os verbetes expõem uma aproximação completar de cunho filosófico, mas que tenham de primar pela preservação de valores morais, visto que eles são matéria-prima para a garantia do desenvolvimento social salutar.

²⁵¹ Verbetes: assédio; moral in: Bechara (2011, p. 300; 841). *Idem*.

É verdade que se faz necessário entender que o espírito humano não pode ser desmistificado e definido por um único padrão de moralidade, já que ela tem a ver com a história que é processual, com a cultura, com as percepções que mudam em meio ao tempo que não é estanque. Os cercos assediantes, os constrangimentos face ao exercício das responsabilidades laborais não podem estar submetidos ao simples arbítrio de outra pessoa, permitindo que ela inferiorize às demais, conduta questionável.

Esse panorama acaba revelando a natureza de uma violação que está atrelada à invisibilidade e do caráter deletério a que seus efeitos promovem na superfície do ser e, em lugares recônditos dele. É urgente perceber as características do conteúdo encerrado nas palavras ditas, escritas e, sobretudo naquelas manifestas em ações que têm causado sofrimentos que tornam a vida de muitos, um sentenciamento existencial.

Nesse sentido, é que o Direito se compromete com a tipificação dessa postura que é ilegal, dolosa, contumaz, por essa razão cabe trazer às reflexões sobre conceitos e percepções de ordem psicanalítica e com absoluta relevância jurídica, em razão das violações poderem ser classificadas como assédio moral, recorrentes em instituições públicas e privadas, que recebe atenção em estudos e pesquisas científicas.

Agora, cabe conhecer o verbete: **assédio** conforme o *Dicionário*²⁵² *On-line de Português*:

[...] Assédio Moral. **Exposição dos trabalhadores a situações constrangedoras, duradouras e repetitivas durante o exercício de um trabalho, geralmente acontece em relações em que há subordinação hierárquica.** Etimologia (origem da palavra assédio). De origem questionável; talvez do latim *absedius* ou *absidium*; pelo italiano *assedio*. (grifos para esse estudo)

Essas acepções permitem estabelecer associações compondo de vista da pesquisadora francesa Marie Hirigoyen, (2002), psicanalista e “vitimologista”, foi uma das pioneiras a estudar o tema. Ela deu nome ao fenômeno em seu livro **Assédio Moral: A violência perversa no cotidiano**. Ela salienta dois tipos de violência no cotidiano: A violência privada e o Assédio na empresa. A partir deles estuda-se o assédio moral no cotidiano escolar. No seu livro, ela conceitua:

[...] toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se, sobretudo, **por comportamentos, palavras, gestos, escritos, que possam trazer dano à**

²⁵² Disponível em: <https://www.dicio.com.br/assedio>. Acesso em: 18/03/2021.

personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, por em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho. (HIRIGOYEN, 2002, p. 65) (grifos para esse estudo)

Diante de tantas violências, as que são vivenciadas na escola, tornaram comum a subversão do direito à dignidade humana como sendo algo natural. Muito embora tais práticas representem a naturalização da violência e do cerceamento da liberdade e da vida. Para compreender melhor sobre a temática, ensina Marilena Chauí:

O uso da força física e do **constrangimento psíquico** para obrigar alguém a agir de modo contrário **à sua natureza e ao seu ser**. A violência é violação da integridade física e psíquica, **da dignidade humana** de alguém. (CHAUÍ, 2002, p. 163) (grifos para esse estudo)

Em ampliação às discussões sobre a superação dessa violência, se deve lembrar que a escola não pode se furtar de seu papel de formadora, e, portanto, ser instituído nela que as práticas interpessoais entre os educadores independente do cargo ou função que ocupam/atuam, devem ser exemplo no que tange ao exercício de hábitos e costumes marcados por valores morais, éticos que viabilizem o respeito e a garantia à dignidade humana entre os profissionais. Estejam esses em posições de chefia ou não. Do contrário, que efeito pode resultar a produção de normas que pretendem dissuadir entre os educandos ações e expressões que possam violar uns aos outros, se os educadores também, de alguma maneira são exemplo contrário? Vale lembrar que o assédio moral não é uma categoria típica de estudantes, a classificação dada às ações favoráveis a violação praticada por eles corresponde a outras, como é o caso do “bullying”.

Percebe-se então que, a escola tem sido um ambiente, onde também, formas de violência têm sido propagadas e até toleradas como não sendo letais. Mas, essa aparente invisibilização pode estar na base de posturas conformadoras para outras violências mais severas, como é o caso do assédio moral. Para efeito de que se tenha em vista o papel da educação, observe-se que conforme preconizado no art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB)

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. E complementa em seu § 2º: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. (LDB, 1966)

Heinz Leymann (1932–1999), criador do termo “mobbing”. Termo utilizado para designar assédio moral, sendo aplicado na **Itália**,

Alemanha e Escandinávia. Outra denominação é “acoso” moral comum ao **Paraguai** e à **Espanha**, já na **França** “harcèlement moralou”, e “bullying at work”. **Estados Unidos, Inglaterra.** No Brasil, essas expressões têm a designação como assédio moral.

Convém esclarecer: o termo “mobbing” é uma expressão técnica, usada na biologia para definir comportamentos relacionados aos pássaros e mamíferos, observemos a definição, “Mobbing”

[...] termo usado para fazer referência a uma constelação de padrões comportamentais que envolvem animais agrupando-se em torno de um potencial predador e usando movimentos repetitivos de aproximação e afastamento, podendo evoluir de uma simples inspeção ao predador até perseguições e ataque físico ao alvo. (TIM CARO *apud* PRATA, 2008, p. 43)

Logo, “mobbing” é utilizado no estudo do comportamento de animais. Identifica uma postura antipredatória, agressiva quando a espécie é ameaçada. A palavra “mob” tem origem no vocábulo inglês. “To mob” é verbo que significa movimento de um bando de animais que cerca e outro ataca.

A partir dessa terminologia que ajuda a entender o significado e a projetar essa imagem de um grupo de animais, cercando outro para atacar sua presa ou, para seduzi-la. Mas nesse caso, é uma relação **natural** que está associada à sobrevivência da espécie. Mas, animal irracional. Diferentes, portanto, dos seres humanos. Todavia, **atacar, cercar, assediar, acuar, agredir, excluir, ridicularizar** um indivíduo ou grupos de trabalho, no ambiente de trabalho, não têm a mesma conotação de sobrevivência tão afeita às espécies desprovidas de racionalidade, em relação ao ser humano. De tal maneira que não seria aceitável haver uma apropriação contemporânea dessas ações.

Pois o comportamento incoerente, inaceitável, injustificável, ainda que explicável de alguns seres humanos, pouco afeitos à humanidade e ao respeito à dignidade humana. Ao agressor parece não ser motivo suficiente que o apelo às possíveis características da “humanidade” comum a espécie humana, seja argumento substancial para evitar a convivência habitual com práticas violadoras que possam ser tipificadas como: “bullying at work”, “harcèlement moralou”, “acoso” ou mais próximo da linguagem da área: “mobbing”.

Ela é a representação da violência vil que tem permeado relações laborais, de trabalho, no Brasil. Sua prática manifesta possui multifaces, de acordo com as características de violação de direitos do outro – sujeito

vitimado, a ponto de ser colocado em xeque não apenas, a sua competência profissional. E em razão desse argumento, se dá uma progressão para hostilizações de ordem diversas, chegando a obnubilar física e/ou psicologicamente, sujeitos, pessoas, seres humanos. Em uma tentativa hostil de animalizá-los.

Como se não bastasse, a necessidade de ser estabelecido um empréstimo de um termo mais comum a espécies animais desprovidos de humanidade, a adoção do termo “mobbing” tem sido possível em razão da relação do interdiscurso do termo para categorizar práticas que remontam a violação de direitos pelos senhores de “escravos”, **capitães do mato** à época do escravagismo, na colônia portuguesa e Império, no Brasil. Os escravizados eram encarados como sujeitos desprovidos de humanidade, e, por isso, despsicologizados, coisificados, bem material, resultado da caça, do tráfico, da venda e do cárcere: presas fáceis.

Como são muitos os ambientes onde a prática da violação à humanidade de alguém é posta como um alvo para a sua negação, e ainda, levando em consideração que esta prática se naturalizou, se pode aludir a relação disso, com o assédio institucional, moral. Infelizmente, escola não está imune à presença multifacetada de “mobbing” em seu ambiente.

No contexto das relações humanas, “mobbing” corresponde a uma forma de “bullying” ou de assédio moral. A diferença é que ele é cometido nas relações entre adultos. As mais comuns são nas relações laborais. O assédio moral pode ocorrer em qualquer área e pode ser sofrido por qualquer indivíduo sem distinção social, educacional, étnica ou econômica. O “Bullying” e “Mobbing” são gêneros de uma espécie de agressão denominada assédio moral.

Segundo Moreira, (2010, p. 39) que cita Heinz Leymann (1932–1999), criador do termo “mobbing” para se referir ao assédio moral, preferiu utilizar o termo “bullying” para escola, embora isto não seja recorrente por outros autores. Da língua espanhola, o termo “acoso” é: perseguição a cavalo de um animal bovino, em campo aberto, até derrubá-lo. Assediar é perseguir, com determinação e ardor, sem dar descanso, a uma pessoa como a um animal. Assediar é cercar, rodear, sitiar, importunar, perseguir insistentemente até conseguir o seu propósito em relação a sua vítima.

Bem, entender que a existência da violência invisibilizada que esse estudo associa ao assédio moral, assim como em razão das relações de ordem semântica, fortalecem a compreensão dessas violações. Falta pois

a esse estudo estabelecer mais uma relação que tem a ver com a construção de um indivíduo marcado por elementos que tessituram seu desperencimento de cunho subjetivo. Os discursos e práticas contra a dignidade humana inerente à uma pessoa, face a exposições a que esta é submetida em diferentes ambientes institucionais é que faz-se referência então ao Assujeitamento Social, formulado por Michel Pêcheux. Na próxima etapa, serão elencadas considerações acerca dessa conceituação.

4. Assujeitamento Social

Nesse momento, é inadiável não chamar atenção para a reflexão a respeito de como se constituem os sujeitos. Correlacionar às violências invisíveis a costumes sociais que têm convivido com conformações frente à existência de práticas que têm violado à subjetividade humana, sua dignidade. Enfrentar a naturalização desses males, posto que são danosos à natureza do ser, e, por conseguinte à sua existência no âmbito social, especialmente, no trabalho.

Então, esse estudo convida o leitor a avaliar elementos da matéria-prima do pensamento teórico e filosófico de Michel Pêcheux: **o Assujeitamento Social**. Pensar a respeito dele é mergulhar em meio à descoberta de formas e estratégias que desvelam fatos comuns à interdição, às proibições, aos óbces que impediram que todo e qualquer humano pelo simples fato de sê-lo, pudesse elaborar suas percepções a respeito de si, como também, daquilo que se tem entendido como sociedade. Na verdade, estar na sociedade, ser parte dela ou, apenas construí-la e servi-la representam exercícios de cunho filosófico acerca dos processos que isso envolve. Além disso, pensar acerca de quem foram os agentes que instituíram um modelo de máquina social contra o desejo indomável de sonhar em si tornar sujeitos de si, produtores de sua voz. O que ocorre em uma verdadeira luta por essa conquista: ser plenamente e de modo significativo sujeitos de discurso.

Sim, pode haver proveito em outras ideias e ideologias. Mas, a consciência coletiva dos indivíduos sociais ser apenas, o resultado do que alguém definiu, corresponde a um ponto de vista contraditório. Existir não pode só estar associado a replicar ideias preconcebidas ou programações filiadas a interesses dominantes, mas sim, construir com os demais

agentes sociais. Há uns que podem ser sujeitos²⁵³ de fato, enquanto outros passivamente, sujeitam-se. Então, se tem um problema social e ele está também, associado aos processos de violação a subjetividades no ambiente de trabalho sujeitos a normas de conduta, percepções de moralidade, de valores incoerentes ou cuja aplicação contra o trabalhador signifique violência assujeitadora, assédio moral imperceptível, mesmo em função da gravidade. Por essa razão, recorre-se ao assujeitamento social. Note-se a conceituação formulada por Pêcheux:

Um processo de produção discursiva é concebido como uma **máquina autodeterminada e fechada por si mesma**, de tal modo que um **sujeito-estrutura** determina os sujeitos como produtores de seus discursos: os sujeitos acreditam que “utilizam” seus discursos quando na verdade são seus **servos assujeitados, seus suportes**. (PÊCHEUX, 1997, p. 311) (grifos para esse estudo)

A contextualização analítica desse estudo, recorrendo ao pensamento de Pêcheux, reflitam em primeiro lugar acerca de que elementos correspondem à algumas consequências da violência invisível que se liga ao assédio moral e, por conseguinte ao assujeitamento social. Em relação à isso cabe pensar: “o sujeito se constitui pelo ‘esquecimento’ **daquilo que o determina**” (1988, p. 163).

Ora pois, se se tem sujeitos que são marcados ou melhor constituídos por uma espécie de esquecimento, esse além de multifacetado pode ser relacionado a diversos aspectos que fazem parte da ordem social e que são conformados, aceitos ou tolerados... Apesar de Pêcheux não fazer referência explícita à ideia de violência que se concebe nesse estudo, se entende como sendo possível de ser associado ao assujeitamento social. No entanto, seria demasiado o esforço para situar de modo preciso as formas de esquecimento a que ele se refere em sua concepção teórica, além de não figurar como cerne da proposta desse estudo. Mas, afim de não tornar árida a afirmação dele, é interessante associar esse esquecimento de um ponto de vista que o sujeito concebe de si mesmo, a partir de valores, da moral, com os costumes que interatuam para a elaboração das percepções sobre a realidade.

A gênese de como a humanidade tem concebido a racionalidade, como a tem desenvolvido, descoberto, construído e reconstruído, colocou

²⁵³ [...] “O sujeito se identifica com a formação discursiva na qual está inserido e, tendo a ideologia apagado o seu funcionamento, agindo como se não estivesse, o sujeito em sua realidade criada por ela, mas funciona a partir da ilusão de ser a origem daquilo que diz e daquilo que é.”

inúmeros da mesma espécie em lados opostos: um dignos de virtuosidades ou desprovidos dela. Por isso, inumeráveis vezes, uns conta os outros. Esquecer que a dignidade humana é preciosa, e por isso inegociável, deveria desautorizar barganhas para que não fosse possível vendê-la a qualquer preço. Se for levado em consideração os esforços para forjar os fundamentos da dignidade humana para torná-la algo valioso, além do fato de que isso envolveu muito esforço: lutas sociais indescritíveis, por séculos. Esta reflexão irá apontar a convivência com agressões verbais contra trabalhadores de setores como limpeza, coleta de lixo, mototaxistas e outras mais, são vistas como de menor prestígio, está atrelada à aceitação de que alguns seres humanos valem mais do outros. Tal ponto de vista, corresponde a simulacros já conhecidos em outras épocas. Na atualidade, há os que se sujeitam às situações mais diversas de violação e, assujeitamento na ordem ou da ordem social e, ao mesmo tempo, há aqueles que se sentem autorizados a colocar em evidencia posições de supremacia, com uma naturalidade que, até parece apenas, concretização do arbítrio humano.

As complexas relações que fazem parte da teia social, expõem a todos a violações contrárias a imagem que o sujeito tem de si, de seus direitos humanos. Também, há aqueles que não concebem que possam ser dotados desses direitos, quicá aceitar que possam alcançá-los algum dia. Para muitos trata-se de uma ideia remota. Observem que aceitar ações de agressão verbal e psicológica que se perpetuam no ambiente laboral é deveras curioso porque tem a ver com formas de desrespeito não apenas, à realização do trabalho, mas sobremaneira, a tudo que representa a humanidade que constitui uma pessoa. Por alguma razão, muitos não reagem às múltiplas formas de assédio, inclusive o moral. Parece que há um esquecimento daquilo que a humanidade tem aprendido com as experiências ao longo da história antiga e recente do Brasil. Não obstante, admite-se a exploração, a humilhação, as situações insidiosas, as descaracterizações da pessoa e de seu trabalho, ao tratamento jocoso... A violência, o assédio moral por sua devastação é associado aqui ao assujeitamento social, tendo em vista suas invisibilizações.

A seguir, Lara *et al.* parafraseia Pêcheux, reflitam em razão das reflexões que já foram tecidas.

[...] Pêcheux aponta que as características da ideologia possibilitam uma análise de condições contraditórias, criadas em um momento histórico específico, considerando principalmente, a contradição desigualdade-subordinação como elemento no qual a ideologia tem a função de perpetuar. Esse conjunto de elementos nada mais é do que uma estrutura de

formações discursivas, constituindo em si um ideologia. (LARA, 1995, p. 71)

Com as ponderações em mente, leia-se os dados do quadro:

Quadro 4 (Síntese Descritiva): Categoria de Análise e “Codificação”.

<u>VIOLÊNCIA INVISÍVEL</u> Barreto (2000).	<u>ASSÉDIO MORAL</u> Prata (2008, p. 515).	<u>ASSUJEITAMENTO SOCIAL</u> Hiriyoyen (2002).
“Depressão”	“MOBBING” Itália/Alemanha	<u>Relação de poder Vertical</u>
“Síndrome do Pânico”	“Acoso” Espanha...	<u>Relação de poder Horizontal</u>
“Esgotamento Físico”	“Harcèlement” Francês...	<u>Opressor e Oprimido</u> <u>Chefia e “subalterno”</u>
“Readaptação” Permanente e Provisória	“harassment at work” Inglaterra/EUA	<u>Opressor e Oprimido (?)</u> <u>Subalterno/subalterno/ chefia</u>

Dados compilados pela autora.

A racionalização dessa violência invisível, no ambiente escolar, manifesta-se por meio de frases banais que vão se cristalizando nas rodas de conversas entre professores, seja nos corredores da escola, nos ambientes das formações, em sala de aula ou mesmo em salas que onde se reúnem os educadores.

[...] a marca do inconsciente como ‘discurso do Outro’ designa no sujeito a presença eficaz do ‘Sujeito’, que faz com que todo sujeito ‘funcione’, isto é, tome posição virgula ‘em total consciência e em total liberdade’, tome iniciativas pelas quais se torna ‘responsável como autor de seus atos’ (PÉCHEUX, 1975/1997, p. 171 *apud* MILÁN-RAMOS, 2019, p. 167)

Práticas violadoras e assediadas, no ambiente escolar causam aos professores com mais o menos tempo de exposição: depressão; síndrome do pânico; esgotamento físico, readaptação permanente ou provisória.

Como foi elencado na primeira etapa do quadro acima. Logo, “MOB-BING” Itália/Alemanha; “Acoso” Espanha; “Harcèlement” Francês; “harassment at work” Inglaterra/EUA, no Brasil, assédio moral a violência invisibilizada.

5. Conclusão

Foi possível constatar que as definições de assédio moral a partir de suas correspondências em espanhol, francês, inglês, alemão, e italiano estão categorizados semanticamente à violência invisível, como também, por associação a fundamentos do assujeitamento social. Tendo em vista, os estudos realizados nos verbetes, no caráter etmológico dos itens lexicais eleitos para esse estudo, compilados de dicionários. Além deles, as conceituações sobre assédio moral e assujeitamento social constataam relação com o problema que norteia a pesquisa de doutoramento em fase de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AULETE, Caldas. *Novíssimo Aulete Dicionário Contemporâneo*. Organizador Paulo Geizer. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011. p. 126-127; 133;134

ARRETO, Margarida Maria Silveira. *Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações*. São Paulo: EDUC, 2002.

BECHARA, Evanildo. *Dicionário da língua portuguesa*, 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CANÇADO, Márcia. *Manual de Semântica: noções básicas e exercícios*/ Márcia Cançado. Belo Horizonte: UFMG, 2008. p.15-19

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis RJ: Vozes, 2008

CHAUÍ, Marilena. *Experiência do pensamento: ensaios sobre a obra de Merleau-Ponty*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio Moral: A Violência Perversa no Cotidiano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

JUNIOR, Nadir Lara, Dunker, Christian Ingo Lenz, Pavón-Cuéllar, David (Orgs). *Análise lacaniana de discurso subversão e pesquisa crítica*. Appris, 2019.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MOURA, Dayvison Bandeira de. “PROEJA e Cultura Afro-Brasileira: Dicotomias visíveis a partir da Análise Documental”. In: OLIVEIRA, Lucas Rodrigues (Org.). *Coleção da editora EDUCAÇÃO Dilemas Contemporâneos*. Vol. Lucas Rodrigues de Oliveira. Mato Grosso do Sul: Pantanal, 2020. p. 119-46. Disponível em: <https://www.editorapantanal.com.br/ebooks/2020/educacao-dilemas-contemporaneos-volume-iii/ebook.pdf>.

PÊCHEUX, M. A análise de discurso: três épocas. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1997 [1983].

_____. *A Análise do Discurso: Três Épocas*. Trad. de J. de A. Romualdo). In: GADET, F. & HAK, T. (Orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: UNICAMP, 1997. p. 311-318

PRATA, Marcelo Rodrigues. *Anatomia do Assédio Moral no Trabalho: uma abordagem transdisciplinar*. São Paulo: LTR, 2008. p. 511

Outras fontes:

Dicionário online da Língua Portuguesa, disponível em: <https://www.dicio.com.br/violencia>. Acessado em: 20/03/2021.

Dicionário de Filosofia, disponível em: <https://sites.google.com/view/sbgdicionariodefilosofia/violencia>. acessado em 20/03/2021.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. <http://www.ilo.org/brasil/lang-pt/index.htm> acessado em agosto de 2017.